

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO n.º 01902.2016.070.01

LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 003/2016.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do município de Floresta do Araguaia-PA.

As oito horas e trinta minutos do dia (25) vinte e cinco de outubro do ano de (2016) dois mil e dezesseis, nesta cidade e Município de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. JK, 1962, Centro, CEP: 68.543.000, onde funciona CPL (Comissão Permanente de Licitação), constituídos pela Portaria n.º Portaria n.º 277 de 20 de janeiro de 2016, composta por Marco Antonio Lage Rolim, Edicarlos Jesuino Filho e Ailton Nascimento Brito, sob a presidência do primeiro. O objeto a ser dirigido e julgado nos termos do Processo de Licitação n.º 01902.2016.070.01, na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2016, no critério menor preço global, atendendo a publicação na publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará, n.º 33.227 de 06 de outubro de 2016, página 69, publicado no Diário Oficial da União, em 07 de outubro de 2016, página 223, publicado em Jornal de Grande Circulação (Diário do Pará) Caderno Economia B3, publicado no site www.florestadoaraguaia.pa.gov.br, e no paço municipal, o objeto é: Contratação de empresa para execução de serviços recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do município de Floresta do Araguaia-PA, despesas previstas no orçamento do exercício financeiro de 2016 sob as seguintes dotações orçamentárias: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes // 26.782.1202.1-024 – Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais // 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, da Lei do exercício financeiro de 2016. As orientações e especificações estão contidas no Edital de Licitação em epígrafe. Adquiriu o Edital as seguintes Empresas: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.534.717/0001-86 e a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.452.765/0001-16. No dia e hora marcada, foi convidado o representante da empresa que compareceu no certame, para apresentar o credenciamento conforme tem 6.1 do instrumento convocatório, sendo a: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.452.765/0001-16, tendo como representante por procuração o Sr.º Ricardo Gomes de Oliveira, inscrito no C.P.F. sob o n.º 009.924.502-76. O presidente da C.P.L. solicita que o representante coloque os invólucros na mesa dos trabalhos da C.P.L., é rubricada a aba dos invólucros, parte-se para a abertura do invólucro "documentação". O presidente entrega o rol documental para o licitante rubricar a documentação. Suspende a sessão por 15 (quinze) minutos. Retornando a sessão, o presidente informa aos presentes que a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP** está habilitada para a abertura do envelope proposta de preços. Passando para segunda fase do certame que é a abertura do envelope 02, que é a proposta da empresa. Após o julgamento da proposta, fica declarado como vencedora do certame a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.452.765/0001-16, com o valor global de **R\$ 907.347,13 (Novecentos e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Treze Centavos)**. O Presidente da Comissão informa que irá fazer um relatório do certame e encaminhará o processo ao Gestor Municipal "ordenador de despesa" para as providências cabíveis que é a Homologação e Adjudicação. O presidente neste momento abre o direito de palavra ao licitante e não houve manifestação. Indagou-se, em seguida, ao licitante, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento do certame e se abria mão da faculdade de

interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a elaboração da comissão do relatório final e o encaminhamento do processo administrativo de licitação para o Gestor Municipal. O participante manifesta renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso hierárquico e concorda com o resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações. O presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 10h 05m (dez horas e cinco minutos). Nada mais havendo a relatar, eu Edicarlos Jesuino Filho, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada por mim, e os demais membros da Comissão de Licitação e o representante da empresa participante.....

Marco Antonio Lage Rolim

Presidente da C. P. L.

Portaria 277 de 20 de Janeiro de 2016

Edicarlos Jesuino Filho
Membro

Ailton Nascimento Brito
Membro

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP

C.N.P.J. sob o n.º 10.452.765/0001-16

Procurador o Sr.º Ricardo Gomes de Oliveira

C.P.F. sob o n.º 009.924.502-76